



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

**PROJETO DE LEI Nº 021 DE 09 DE NOVEMBRO
DE 2017**

**AUTORIZA RECEBER BEM PARTICULAR EM
COMODATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS
AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.**

ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação desta Colenda Casa Legislativa, o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º: Fica autorizado o Município de Zortéa a receber em comodato bem móvel pertencente à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA DO RIO AGUDO, sendo ele um DISTRIBUIDOR DE SEMENTES, simples, 600, com saída dupla, marca industrial São José, cor vermelha, para o fim de prestar serviços aos agricultores de Zortéa/SC, nos moldes do TERMO DE COMODATO em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Zortéa, 09 de novembro de 2017.

ALCIDES MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Cumprimentando-os cordialmente, com a máxima vênica que os nobres Edis merecem, encaminho o presente projeto de Lei, objetivando autorização para receber em comodato um DISTRIBUIDOR DE SEMENTES que será utilizado para atender as necessidades dos agricultores de nosso Município.

Referido comodato emerge ante o fato da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA DO RIO AGUDO ter referido Distribuidor de Sementes de sua propriedade, e ante o desejo de formalizar uma parceria com a Prefeitura Municipal, para que referido bem possa ser utilizado e disponibilizado a todos os Municípios de Zortéa/SC.

Desta maneira, crente na aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo à vossa apreciação, para que após aprovado nossos agricultores possam usufruir deste Distribuidor de Sementes.

Gabinete do Executivo Municipal, em 09 de novembro de 2017.

ALCIDES MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL